



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1220, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

**ALTERA PORTARIA N° 988/2025
QUE DETERMINA INSTAURAÇÃO
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR – ISAC MORAIS
LAGES E SUBSTITUI SECRETÁRIA
DA COMISSÃO PROCESSANTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a servidora Monique Frey Alves, afastou-se para férias a contar de 24/03/2025 e retornou no dia 04/04/2025;

RESOLVE:

Art. 1°. Alterar o art. 2° da portaria n° 988 de 1° de abril de 2025, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 2°. Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula n° 4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula n° 5052-0, Monique Frey Alves, Agente Administrativo, matrícula n° 569098-6 que atuará como Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula n° 4223-4 comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.”

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos a contar de 10/04/2025.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2025).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MFA/